



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro
CNPJ 13.751.102/0001-90
E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº. 998/2006
De 21 de março de 2006.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Comunitária Voltando a Vida,
e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

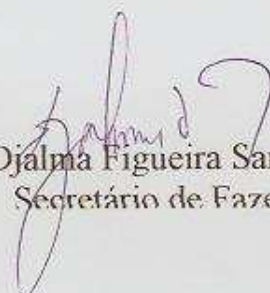
Art. 1º. – Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a
Associação Comunitária Voltando a Vida, sediada na Rua Condeúba, nº 530,
bairro Camacã, nesta cidade de Itapetinga-Ba, constituída em 01 de setembro
de 2003.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 21 de
março de 2006.


Michel José Hagge Filho
Prefeito Municipal


Orlando Santos Ribeiro
Secretário de Administração


Djalma Figueira Santos
Secretário de Fazenda